

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.740, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição e composição dos membros do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social CACS–FUNDEB do Município de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 282, de 15 de maio de 2007, em consonância com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o Art. 212–A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social – CACS/FUNDEB, do município de Porto Velho, responsável pelo acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo no âmbito municipal.

Art. 2º O Conselho de Acompanhamento e de Controle Social – CACS/FUNDEB será composto por membros, titulares e suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2023 à 31 dezembro de 2026.

Parágrafo Único. A representação governamental do CACS–FUNDEB Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I – Poder Executivo Municipal:

- a) Ângela Maria Aguiar da Silva – Titular ;
- b) Elpídio Lima Pedroso – Suplente;
- c) Tatiana Maira Botelho Ribeiro – Titular;
- d) Idelucia Marinho Silva Leal – Suplente.

II – Professor da Educação Básica Pública:

- a) Elessandra Reis Batista – Titular;
- b) Judith dos Santos Campos – Suplente.

III – Diretor da Escola Básica Pública:

- a) Marileuza Duarte de Carvalho – Titular;
- b) Antônio de Moura Sousa – Suplente.

IV – Servidor Técnico–Administrativo da Escola Básica Pública:

- a) Adriana Cristina de Medeiros – Titular;
- b) Neilton do Vale Vidal – Suplente.

V – Pai de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Josane Gama de Souza – Titular;
- b) Doane Felix da Silva Macedo Javarini – Suplente;

- c) Elizabeth Sousa – Titular;
- d) Rosana Diniz Lopes – Suplente.

VI – Estudante da Educação Básica Pública:

- a) Eliane Souza Barros Amâncio – Titular;
- b) Genival Idalina Campos Tavares – Suplente;
- c) Vanda Maria Farias Mariscal – Titular;
- d) Vilma Oliveira de Vasconcelos – Suplente.

VII – Conselho Municipal de Educação:

- a) Juliene Rezende Oliveira Vierira – Titular;
- b) Marcelo Willian Pedrosa de Souza – Suplente.

VIII – Escolas do Campo:

- a) Fernando Marcelo Mendes Estevão – Titular;
- b) Maria Luciane de Oliveira Barros – Suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A5CA17F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2023. Edição 3394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>